

1. LAVRATURA

TN/CSB/0202/2013

Local: Fortaleza-CE

Data: 20/09/13

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Geraldo Basílio Sobrinho

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-x

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Alto Santo.

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0062/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0029/2013

CONSTATAÇÃO - C3

- a) Os PT's 11, 12 e 13 não estão identificados;
- b) A área do PT-03 está coberta por vegetação;
- c) A casa de abrigo do PT-03 apresenta cupim, e pintura e reboco deteriorados; e o PT-07 está com a pintura deteriorada;
- d) A área do PT-07 está sem portão; o PT-08 está com o portão danificado, sem fixação; e o PT-11 está sem cerca;
- e) A escada do decantador não está fixada com firmeza;
- f) Não existe macromedição na adutora de água tratada;
- g) As elevatórias EEAB-02, EEAT-01 e EELF-01 não estão identificadas;
- h) A EEAT-01 apresenta vazamento no conjunto moto-bomba;
- i) O REL-01 está sem cerca de proteção ao lado direito do portão;
- j) O RAP-01 está sem identificação e com a pintura deteriorada; o RAP-02 está com a pintura deteriorada; e o RAP-03 está com a pintura deteriorada e com a armadura exposta;
- k) A tampa de inspeção do REL-01 está em processo de corrosão; e o RAP-02 está sem tampa;
- l) A última limpeza dos reservatórios foi realizada em 13/12/12, portanto há mais de 6 meses;
- m) Foram inspecionados 8 (oito) registro de descarga na rede, 2 (dois) estão inadequados: um com a tampa danificada e outro sem tampa;
- n) Não existe extintor de incêndio no almoxarifado.

INFRAÇÃO - 01.07

NÃO CONFORMIDADE NC3 - Artigo 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

DETERMINAÇÃO

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias